



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
Departamento de Cadastro Imobiliário

Ofício nº108

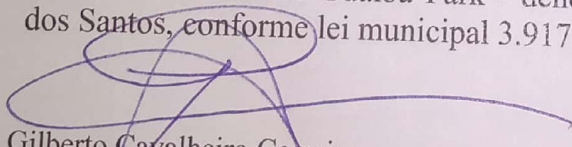
Data: 13/04/2021

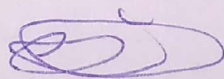
Assunto: Ofício sobre a denominação de logradouros públicos do loteamento Recanto dos Pássaros

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que as vias públicas situadas nos loteamentos Recanto dos Pássaros I e Recanto dos Pássaros II já são oficializadas, uma vez que as aprovações de ambos os loteamentos já foram concluídas. Quanto ao loteamento Guaíba Park, informamos que o mesmo já teve projeto de loteamento aprovado, está registrado no Registro de Imóveis e em fase de execução, não estando finalizadas todas as obras de infraestrutura. Quanto às ruas citadas no ofício, temos a informar o seguinte:

- Rua B-1 - loteamento Recanto dos Pássaros II - ainda não denominada oficialmente;
- Rua C-1 - loteamento Recanto dos Pássaros II - ainda não denominada oficialmente;
- Rua 19 - loteamento Guaíba Park - denominada rua Pastor Edgar Gonçalves dos Santos, conforme lei municipal 3.917, de outubro de 2020.


Gilberto Cavalheiro Correia
Diretor Municipal de Habitação


Fernando Almeida de Oliveira
Aux. de Apoio Administrativo
Matrícula 279323

PLL 042/2021 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 014383 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3505629B07B37719532A8F6CAC33A8E0

